



**Município de Mourão**

[www.cm-mourao.pt](http://www.cm-mourao.pt)

Divisão Administrativa e Financeira – Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão

## EDITAL

### 35.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2026

**Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES**, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do preceituado no artigo 56.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu Despacho INT\_MOURÃO/2026/1362, de 23 de junho, que a seguir se transcreve, aprova a 35.ª Modificação Orçamental para o ano de 2026:

**“33.ª Modificação Permutativa ao Orçamento Municipal da Despesa 2026**

**21.ª Permutativa ao PAM 2026**

*Nos termos do estabelecido no ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.*

*As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.*

*A presente proposta de modificação dos documentos previsionais assenta fundamentalmente no reajustamento de estimativas relativas a alguns projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano e em rubricas orçamentais de despesas municipais, por forma a permitir cobertura orçamental para compromissos necessários ao funcionamento de projetos/ações que o Município se propõe executar no âmbito das suas competências.*

*Neste seguimento, a presente alteração do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano, engloba alteração ao Orçamento da Despesa, Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos*



**Município de Mourão**

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira – Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão

**A Modificação ao PAM resulta:**

**Reforço:**

**2024/A/14** - Protocolo de apoio ao Grupos Corais do concelho

040701 – 2 250,00

**2020/A/10** - Encargos com a realização de eventos diversificados na época de Verão

020225 – 2 300,0

**Anulação:**

**2022/A/5** - Encargos com o Congresso das "Migas Alentejanas"

020106 – 1 500,00

020115 – 800,00

**2022/A/51** - Encargos com a Oficina Mourisca – ATL

020108 – 2 250,00

Segundo a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a aprovação das alterações orçamentais é da competência da Câmara Municipal.

No entanto, por deliberação tomada em reunião de 30 de outubro de 2025, e atendendo ao previsto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delegou tal competência no Presidente da Câmara Municipal

Anexos: Modificação Permutativa ao Orçamento da Despesa e Permutativa ao Plano de Atividades Municipais.

Face ao exposto determino a aprovação da Modificação.

*O Presidente da Câmara Municipal*

*João Filipe Cardoso Fernandes Fortes*

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 1 de julho de 2026,

P' O Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **MARIA LUÍSA POUPINHA RALO**

Num. de Identificação: 11269434

Data: 2026.07.01 11:33:56+01'00'

Praça da República, 20 – 7240-233 Mourão

telef (+351) 266 560 010

fax (+351) 266 560 025

balcão.unico@cm-mourao.pt

NIPC: 501 206 639

